



Junte-se ao processado do
Projeto de Lei
nº 1.321, de 2019.
Em / / 2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 67/2019/PS-GSE

Brasília, 26 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

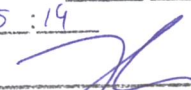
Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a emenda nº 4 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 26.04.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 26 / 04 / 2019
Hora: 15 : 19


Thiago Geodani Paes Ferreira
Matrícula 29851 SLSF/SGM

